LEI DE Nº 887, DE 15 DE MAIO DE 1981

INTRODUZ MODIFICAÇÃO DA LEI Nº. 866, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº. 866, de 12 de dezembro de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica concedido à família de MARIA ONÉSIA BARBOSA, perpetuidade de terreno onde jazem os seus restos mortais, no Cemitério São Miguel, carneira n º 15.842, quadra 2".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de maio de 1.981.

Dep. Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Hegel Delfino Moreira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS